



Câmara Municipal de Olinda

Cidade Patrimônio Natural e Cultural da Humanidade

RESOLUÇÃO nº 921/2009.

EMENTA: Concede o Título de **Cidadão de Olinda** ao Dr. **SANTIAGO AMARAL FERNANDES**.

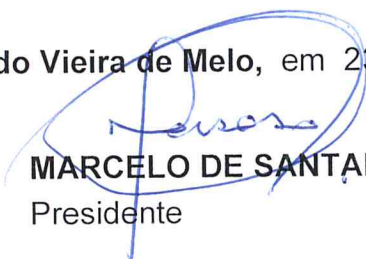
A CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, resolve

Art. 1º Fica concedido o **Título de Cidadão** de Olinda ao Dr. **SANTIAGO AMARAL FERNANDES**, Delegado Especial da Polícia Federal, ocupante do cargo de Delegado Regional Executivo, pelos relevantes serviços prestados ao nosso município, coordenando as operações da Polícia Federal no Estado e operações específicas em Olinda.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

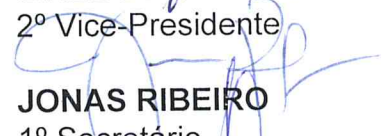
Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

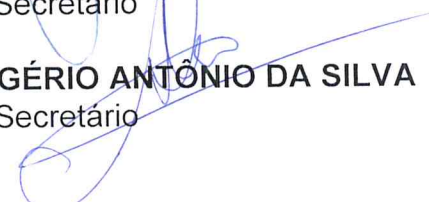
Casa Bernardo Vieira de Melo, em 23 de julho de 2009.


MARCELO DE SANTANA SOARES
Presidente

ALEXANDRE MARANHÃO
1º Vice-Presidente


IZAEL DJALMA DO NASCIMENTO
2º Vice-Presidente


JONAS RIBEIRO
1º Secretário


ALGÉRIO ANTÔNIO DA SILVA
2º Secretário